

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica**  
**Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais**



Ofício Circular nº 070/2024 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 12 de abril de 2024.

Senhores e Senhoras

**GESTORES(AS), VICE-GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS)**  
**DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a Ação Estratégica **AVANÇA RECIFE** NA EDUCAÇÃO INFANTIL, como possibilidade de fortalecimento da prática pedagógica dos/as professores/as que atuam na substituição dos/as professores/as regentes nos momentos de aula atividade, apresentamos as **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AVANÇA RECIFE – EDUCAÇÃO INFANTIL**, que resgata aspectos fundamentais da Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil (RECIFE, 2021), no sentido de subsidiar o os momentos de planejamento na Unidade Educacional.

Em consonância com os eixos norteadores da Educação Infantil (Interações e Brincadeiras) seguem, em anexo, as **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**, com proposições que contemplam os seguintes aspectos:

- ✓ Vivências lúdicas na Educação Infantil, na perspectiva da garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento relacionados aos Campos de Experiências;
- ✓ Os Campos de Experiências e proposições pedagógicas, considerando os agrupamentos infantis: Berçário e Grupo I; Grupos II e III; Grupos IV e V;
- ✓ Recursos didáticos/materiais de apoio à prática pedagógica.

Sendo assim, os/as professores/as substitutos/as encaminhados/as às Unidades Educacionais para a Ação Estratégica **AVANÇA RECIFE – EDUCAÇÃO INFANTIL** proporcionarão vivências pedagógicas nas turmas dos grupos infantis nos momentos de aula atividade dos/das professores/as regentes, com base nas orientações apresentadas, conforme organização prevista pela gestão e coordenação pedagógica da Unidade Educacional, observando-se o Calendário Formativo de Rede.

Informamos, ainda, que os/as professores/as substitutos/as terão direito a 50% de aula atividade, que será vivenciada em dois momentos: um momento de planejamento na Unidade Educacional e outro momento formativo na Escola de Formação de Educadores do Recife – EFER – Professor Paulo Freire.

Em caso de dúvidas relacionadas às orientações pedagógicas, contactar a Divisão da Educação Infantil/DEI pelo telefone 3355-5956.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ANA CRISTINA AVELLAR**  
Gerente de Alfabetização e Letramento,  
Educação Infantil e Anos Iniciais

**ANA SELVA**  
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação